

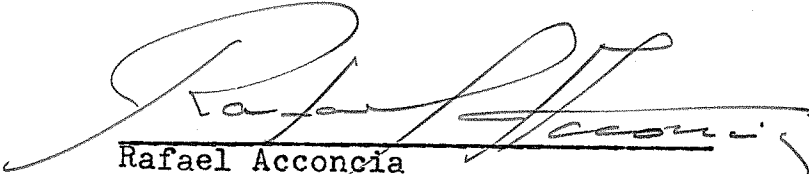



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº895

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e de acôrdo com o art. 5º da Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve baixar o presente decreto lotando, por necessidade de serviço, o funcionário Joffre José Ferreira Santos, na Secretaria da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de novembro de 1964.


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício


Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário